



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 646/2019 - PPA 2020-2023 Anexo IV

Autor: João Cardoso
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0115
Nº Provisório: 0700

Programa: 6221 - EDUCADF
Ação: 9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subtítulo: TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE SOBRADINHO, SOBRADINHO 2, FERCAL E
SAÍDA NORTE.
Produto: ESCOLA ASSISTIDA
Meta Física: 47 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

Aporte de recurso para as regiões administrativas de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal. Recursos de custeio para contratação pontual de serviços de manutenção, conservação, pequenos reparos e reformas não-estruturais de unidades escolares, bem como aquisição de material de consumo ou implementação de projetos pedagógicos; os recursos de capital destinam-se à aquisição de equipamentos e de material permanente.

Os recursos do PDAF poderão ser utilizados para aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a realização de manutenção corretiva ou preventiva, assim como para compra de Gás GLP, contratação de serviços contábeis, tarifas bancárias, ressarcimento de despesas com o Educador Social Voluntário e incentivo à cultura com a contratação de transporte de estudantes para eventos de cunho pedagógico.

Brasília, 31 de OUTUBRO de 2019



João Cardoso